



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 114/2023

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Harmonização Orofacial, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-O 017/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Harmonização Orofacial, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em Harmonização Orofacial, terá duração de 20 (vinte) meses, com carga horária de 540 (quinhentas e quarenta) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	CH
Agregados leuco-plaquetários autógenos IPRF/PRP	09
Anatomia da cabeça e do pescoço	27
Anatomia dermatológica	09
Anestesiologia	09
Bichetomia	09
Bioestimuladores de colágeno injetáveis	09
Bioética	09
Clínica	234
Dermocosméticos e nutracêuticos, peelings químicos microagulhamento dérmica	27
Emergências médicas	09
Escultura Labial	09
Ética e Legislação	09
Farmacologia	09
Fios de sustentação	09
Imaginologia aplicada a HOF	09
Intercorrências em HOF: Prevenção e solução	09
Introdução ao visagismo	09
Jato de plasma e eletrocautério	09



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Legislação e direito aplicados à HOF	09
Lip lift	09
Marketing digital na HOF	09
Metodologia da pesquisa científica	09
Monografia	27
Ozonioterapia aplicada à HOF	09
Preenchedores faciais	09
Rinomodelação	09
Tecnologia e laser na HOF	09
Toxina botulínica	09
Tratamento da gordura sub mandibular	09
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	540

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em Harmonização Orofacial, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de junho de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais